**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**Carta Convite nº 13/2021**

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, na cidade de Selbach, reuniram-se a partir das oito horas e trinta minutos, abaixo assinados, os integrantes da Comissão, incumbida de julgar o procedimento licitatório do **Convite n° 13/2021**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, com o objetivo de aquisição de material de expediente, como previsto no Convite correspondente, que foram encaminhados a seis empresas: **1) COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA. 2) CARLOS G. HENRICH & CIA LTDA. 3) SUPER MORESCO LTDA. 4) INDUSTRIA DE BISCOITOS E BOLACHAS HUPPES LTDA. 5) MATEUS RICARDO SEGER LTDA 6) CONSTRUÇÕES E DECORAÇÕES FANTASTIC LTDA.** Abertos os trabalhos, verificou-se a participação de três empresas: **INDUSTRIA DE BISCOITOS E BOLACHAS HUPPES LTDA., MATEUS RICARDO SEGER LTDA e CONSTRUÇÕES E DECORAÇÕES FANTASTIC LTDA.** Em seguida abriram-se os invólucros contendo a documentação de habilitação, os quais foram examinados pelos presentes. Colocada à palavra a disposições dos participantes, todos delinearam de usá-la. A presidente da comissão deu conhecimento aos presentes que os participantes acima estão **HABILITADOS**. Indagou-se, em seguida, dos presentes, se nada tinham a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abririam mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata, a fim de possibilitar a subsequente abertura da proposta. Todos os participantes manifestaram renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso e concordaram que a proposta fosse aberta. A seguir, levando-se em conta o critério de julgamento menor preço, avaliação por item, ficando da seguinte maneira:

**INDUSTRIA DE BISCOITOS E BOLACHAS HUPPES LTDA.**

Itens: 39 e 73.

Totalizando R$506,80

**CONSTRUÇÕES E DECORAÇÕES FANTASTIC LTDA**

Itens: 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 12, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 49, 50, 53, 54, 55, 61, 63, 65, 67, 68, 70, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 86, 87, 89, 90, 91, 93, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 111, 112, 113, 114, 115.

Totalizando R$31.521,02

**MATEUS RICARDO SEGER LTDA**

Itens: 4, 5, 7, 11, 13, 15, 16, 20, 30, 31, 34, 35, 36, 38, 46, 48, 51, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 64, 66, 69, 71, 72, 74, 83, 84, 85, 88, 92, 94, 95, 96, 98, 99, 105, 106, 107, 108, 109, 110.

Totalizando R$20.087,94

 O item 14 ficou acima do valor orçado, sendo desclassificado da proposta. Registra-se o empate nos itens 53 e 84, sendo que após sorteio ficaram vencedoras as empresas:

53 - CONSTRUÇÕES E DECORAÇÕES FANTASTIC LTDA

84 - MATEUS RICARDO SEGER LTDA

A presente licitação procedeu em perfeita conformidade com o artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pela comissão.

##  ANDRINI DE SOUZA GODOY TIAGO DOS SANTOS JORGE ROGELSON DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES